



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 114/2001

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 009/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 009/2001 - PMU, que trata da contratação de empresa para execução de 21.246,71 m² de pavimentação asfáltica em TST no Parque 1º de Maio, neste Município, conforme especificações contidas no referido processo, integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declarada vencedora a empresa **PLANURB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, ao valor total de R\$ 426.546,21 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis Reais e vinte e um centavos), nos termos da Ata exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de outubro de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

RECEBIDO NA TRIBUNA DO JUIZ DE DIREITO Nº 1201
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECRETO Nº 11.100

Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Município, para o ano de 2010, ficando estabelecido o seguinte:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Município, para o ano de 2010, será o seguinte:

Art. 2º

1 - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Município, para o ano de 2010, ficando estabelecido o seguinte:

Art. 3º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Município, para o ano de 2010, ficando estabelecido o seguinte:

Art. 4º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Município, para o ano de 2010, ficando estabelecido o seguinte:

Art. 5º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Município, para o ano de 2010, ficando estabelecido o seguinte:

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 10 / 20 01
DE Nº 8000
UMUARAMA, 11 / 10 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO